



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 33/2026

CONTRATO Nº 48/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3447/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, para fins e efeitos legais, registra nos autos deste Processo Administrativo nº 3447/2023, Pregão Eletrônico nº 91/2023, referente ao Contrato nº 48/SLC/2024, firmado com a **DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.444.204/0003-95, destinado ao fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa como alcalinizante no tratamento de água potável, a correção de valor total do Apostilamento nº 20/2026, conforme segue:

Onde se lê:

R\$ 91.815,76 (noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Leia-se:

R\$ 90.830,94 (noventa mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Sorocaba, 08 de setembro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda

APOSTILAMENTO Nº: 33/2026

OBJETO: Fornecimento de hidróxido de cálcio com prestação de serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- d) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

SEBASTIAO ANTONIO
DOS

SANTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO ANTONIO DOS

SANTOS: [REDACTED]

Dados: 2026.08.26 10:29:08 -03'00'

Nome: Sebastião Antônio dos Santos

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



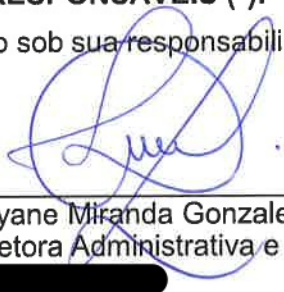
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

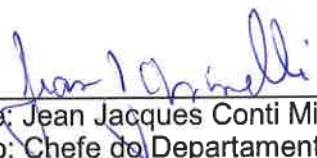

Nome: Carlos Henrique Caleja Belo
Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água
CPF: [REDACTED]

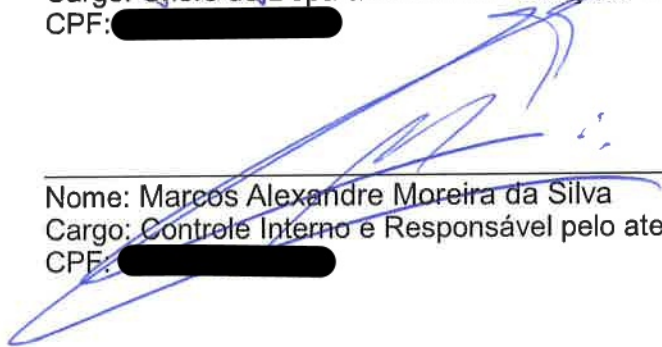

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Sebastião Antônio dos Santos

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente Representante Legal

Empresa: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda

Telefone: (31) 99542-6491

e-mail: comercial@dryller.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ (X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO DOS
SANTOS. [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO DOS
SANTOS. [REDACTED]
Dados: 2026.08.26 10:29:37 -03'00'

Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda
Sebastião Antônio dos Santos – Diretor Presidente
RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda

CNPJ Nº: 08.444.204/0003-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 48/SLC/2024

APOSTILAMENTO Nº: 33/2026

DATA DA ASSINATURA: 08 / 09 /2026

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Fornecimento de hidróxido de cálcio com prestação de serviços.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

____@saaesorocaba.sp.gov.br

____@gmail.com